



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 259/87

SÚMULA:- Dispõe sobre a majoração salarial à partir de 1º de dezembro, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto no artigo 18º da Lei nº 03/83.

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica majorado em 20% (Vinte por cento) a partir de 1º de dezembro de 1987, os níveis salariais do pessoal regido pela CLT, constante do anexo II do Decreto nº 245/87.
- Art. 2º - Fica também majorado a partir de 1º de dezembro de 1987, os cargos de Provimento em Comissão (CC) na mesma proporção de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 110/85 de 18 de novembro de 1985.
- Art. 3º - A majoração que se refere o art. 1º do presente Decreto, deverá ser aplicada com arredondamento.
- Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 1987

Reg. Livro nº	Fis.
Publicado no	O DIÁRIO
DO NORTE DO PARANÁ	
Nº 4.764 em	18, 12, 87
FUNÇÃO	



JULIO BIFON -
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone: 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

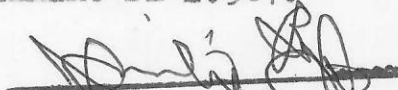
ADENDO AO DECRETO Nº. 259/87.-

A N E X O II

"TABELA DOS NÍVEIS SALARIAIS, COM OS RESPECTIVOS VALORES"

<u>NÍVEL SALARIAL</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
I	25.704,00
II	22.854,00
II-A	19.990,00
III	18.558,00
IV	15.927,00
V	13.323,00
VI	11.591,00
VII	10.302,00
VIII	9.014,00
VIII-A	8.591,00
IX	8.373,00
X	8.154,00
X-A	7.732,00
X-B	7.160,00
XI	6.852,00
XII	6.430,00
XIII	6.212,00
XIV	5.782,00
XV	5.578,00
XVI	5.141,00
XVI-A	4.930,00
XVII	4.712,00
XVII-A	4.400,00
XVIII	4.500,00
XIX	4.323,00
XIX-A	4.270,00
XX	4.100,00
XXI	3.860,00
XXI-A	3.600,00
XXII	2.310,00
XXIII	2.075,00

PAÇO MUNICIPAL, 02 DE DEZEMBRO DE 1.987.


Júlio Alfaro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone: 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

A N E X O VI

ESCALA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO PERMANENTE

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
CC-1	25.704,00
CC-2	22.854,00
CC-3	15.927,00
CC-4	10.302,00
CC-5	7.732,00

PAÇO MUNICIPAL, 02 DE DEZEMBRO DE 1.987.


Júlioilton
PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI